



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 263/2025

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME	MAT.	PERIODO	Percentual
MARIA CRISTINA SILVA	11220826	01.08.2024 a 01.08.2025	26%
JULIO CESAR BERGMANN	11034500	01.08.2024 a 01.08.2025	13%
LISANDRO DE OLIVEIRA RIBAS	559200	01.08.2024 a 01.08.2025	23%
MARCEIA DAHM PAIER	527400	01.08.2024 a 01.08.2025	26%
LUCIANA GRAMS HAUENSTEIN	524000	01.08.2024 a 01.08.2025	26%
MARLEI SALETE DE MOURA	11045000	01.08.2024 a 01.08.2025	12%
LEILA PICCOLI BATISTA	10931200	01.08.2024 a 01.08.2025	14%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS


SILVÂNIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de agosto de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR.

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85